



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Após análise técnica realizada no veículo pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde, modelo MBB Mercedes-Benz Sprinter, chassi/classe 516 C52 B, ano/modelo 2019/2020, placa RDV4H25, constatou-se a necessidade de realização de revisão mecânica, manutenção corretiva e substituição de peças, em razão de falhas apresentadas no painel e perda de potência durante o funcionamento.

A adequada manutenção da frota municipal é imprescindível para garantir a continuidade, eficiência e segurança dos serviços públicos prestados, especialmente no âmbito da saúde, em que os veículos são utilizados para o transporte de pacientes para consultas, exames e demais atendimentos, inclusive em outros municípios.

Ressalta-se que a manutenção veicular, tanto preventiva quanto corretiva, constitui um conjunto de procedimentos indispensáveis para assegurar o pleno funcionamento dos veículos, prolongar sua vida útil, reduzir riscos de falhas mecânicas e evitar a ocorrência de danos maiores que possam gerar custos elevados à Administração.

Embora o Município de Ponte Serrada adote rotinas periódicas de manutenção preventiva em sua frota, situações imprevisíveis podem ocorrer, como no presente caso, exigindo intervenção corretiva imediata para restabelecimento das condições adequadas de uso do veículo.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e execução dos serviços de manutenção, visando garantir a continuidade dos serviços de saúde com qualidade, segurança e eficiência, assegurando o adequado atendimento à população.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Nos termos do art. 18, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, registra-se que o Município de Ponte Serrada/SC se encontra em fase de transição para a plena implementação dos instrumentos de planejamento previstos na Nova Lei de Licitações, incluindo o Plano Anual de Contratações – PAC.



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA **ESTADO DE SANTA CATARINA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

Em razão do porte populacional do Município e da estrutura administrativa disponível, aplica-se a exceção prevista no art. 176 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a adoção gradual dos instrumentos de governança e planejamento. Ressalta-se, contudo, que tal dispositivo não afasta o dever de planejamento, mas apenas flexibiliza a forma e o prazo de implementação.

No presente exercício, o Município ainda não formalizou o Plano Anual de Contratações em documento único e consolidado. Todavia, a necessidade da contratação encontra-se devidamente prevista nos instrumentos de planejamento interno da Administração, notadamente:

- Nas demandas formalizadas pelas Secretarias requisitantes; – na previsão orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual; – na compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); – no planejamento setorial da área administrativa responsável pela gestão de despesas institucionais.

Assim, a ausência formal do PAC não compromete o planejamento da contratação, o qual resta devidamente demonstrado por meio deste Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos que instruem o processo, atendendo aos princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

A empresa contratada deverá ser especializada na prestação de serviços de manutenção mecânica em veículos utilitários, com comprovada capacidade técnica para execução dos serviços no modelo MBB Mercedes-Benz Sprinter, chassi/classe 516 C52 B;

Deverá fornecer peças novas, originais ou genuínas, ou, quando devidamente justificado e autorizado pela Administração, peças similares de primeira linha, desde que atendam às especificações técnicas e não comprometam o desempenho e a segurança do veículo;

Os serviços deverão contemplar diagnóstico completo, revisão mecânica, manutenção corretiva e substituição de peças necessárias ao perfeito funcionamento do veículo, especialmente em relação às falhas apontadas (painel e perda de potência);

A contratada deverá dispor de instalações adequadas, equipamentos e profissionais qualificados para execução dos serviços, garantindo qualidade, segurança e conformidade com



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

as normas técnicas aplicáveis;

Os serviços deverão ser executados no prazo máximo a ser definido pela Administração, contado a partir da emissão da Autorização de Fornecimento/Serviço, considerando a urgência na disponibilização do veículo para uso;

A empresa deverá conceder garantia mínima dos serviços executados e das peças fornecidas, conforme prática de mercado, não inferior a 90 (noventa) dias;

A contratada será responsável por quaisquer danos causados ao veículo ou a terceiros decorrentes da execução inadequada dos serviços;

Deverá apresentar orçamento prévio detalhado, contendo a discriminação dos serviços e peças necessárias, para aprovação da Administração antes da execução;

A execução dos serviços deverá observar todas as normas de segurança, ambientais e demais legislações aplicáveis;

A empresa deverá emitir nota fiscal correspondente aos serviços prestados e peças fornecidas, em conformidade com a legislação vigente.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida segue na tabela abaixo:

ITEM	SERVIÇO/OBJETO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ANEL VEDAÇÃO FORMATO ESP	UN	04	R\$ 10,18	R\$ 40,74
02	INJETOR PARA COMMON RAIL	UN	02	R\$ 2.251,43	R\$ 4.502,86
03	CATALIZADOR P/ VERNIZ COMB	UN	01	R\$ 63,95	R\$ 63,95
04	SPRAY LIMPA CONTATO	UN	01	R\$ 31,06	R\$ 31,06
05	SERVIÇOS	UN	01	R\$ 2.242,50	R\$ 2.242,50
VALOR TOTAL R\$ 6.881,11					

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme disposto no inciso V do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, consiste na análise das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade da Administração, bem como na justificativa técnica e econômica da solução



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

escolhida.

No presente caso, verificou-se que o veículo MBB Mercedes-Benz Sprinter, chassi/classe 516 C52 B, ano/modelo 2019/2020, placa RDV4H25, passou por retífica de motor, encontrando-se atualmente sob garantia do serviço executado.

Diante dessa condição, a realização de manutenção e revisão por empresa diversa da responsável ou autorizada poderá acarretar a perda da garantia do motor, gerando prejuízo à Administração Pública, tanto sob o aspecto financeiro quanto operacional.

Assim, após análise das alternativas, constatou-se a inviabilidade de competição, uma vez que a execução dos serviços deve ser realizada por empresa autorizada, garantindo a preservação da garantia vigente.

Nesse contexto, a solução mais adequada, sob os aspectos técnico e econômico, é a contratação da empresa Savana Xanxerê, inscrita no CNPJ sob nº 24.706.364/0007-45, localizada na Rodovia BR-282, Km 512, Linha São Paulo, no município de Xanxerê/SC.

Adicionalmente, foi realizada pesquisa no Pannel Nacional de Preços – PNCP, com a finalidade de comparar os valores praticados em contratações similares por outros entes públicos, a fim de verificar se os preços apresentados encontram-se compatíveis com os valores de mercado, em observância aos princípios da economicidade e da razoabilidade.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida atende plenamente ao interesse público, sendo a alternativa mais vantajosa e segura para a Administração.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 6.881,11 (Seis mil oitocentos e oitenta e um reais com onze centavos)**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

cada uma delas, a solução escolhida a ser adotada pelo município é a única solução existente. Ressalta-se que não foram identificados requisitos que restrinjam a competitividade de mercado.

A contratada deverá fornecer a Garantia Técnica sempre que requisitado, em respeito à quilometragem e necessidades, devendo ser realizada, preferencialmente, em prédio próprio da contratada ou, alternativamente, em espaço/garagem da contratante, desde que não comprometa a prestação do serviço.

Os insumos necessários à prestação dos serviços, salvo a necessária ou prevista troca de peças, serão de inteira responsabilidade da contratada. A escolha da contratação permitirá o fornecimento dos serviços fundamentais à manutenção da frota de veículos deste Município, bem como a preservação da garantia técnica fornecida pela contratada quando da aquisição dos mesmos.

A solução consiste na contratação de uma prestadora de serviços para prestar serviços de manutenção revisão do veículo tipo

Os principais aspectos da solução incluem: Manter os veículos em perfeito estado de conservação, prolongando sua vida útil. Dessa forma, a contratação será feita por Dispensa por inexigibilidade.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há necessidade de parcelamento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O Demonstrativo dos Resultados Pretendidos para a prestação de serviços de manutenção de veículos (equipamentos) é um documento que visa apresentar os objetivos e benefícios esperados da contratação desses serviços.

Este demonstrativo é fundamental para garantir a economicidade, efetividade e desenvolvimento sustentável, conforme estabelecido na legislação.

Com a adoção da solução de contratação de empresa especializada na realização de serviço de manutenção revisão do veículo visão do veículo da frota da Secretaria Municipal de Saúde, **MBB SPRINTER CHASSIS ANO MODELO 19/20 PLACA RDV4H25** com fornecimento



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA **ESTADO DE SANTA CATARINA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

de peças citadas acima, pretende-se garantir a preservação do veículo pertencente à frota da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada/SC, Secretaria Municipal de Saúde prolongando sua vida útil, mantendo-o em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas de operacionalização dos serviços a virem se realizar e consequentemente, evitar prejuízos para o funcionamento das atividades.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, devendo o Secretário Dani Felipe de Souza Pinto responsável para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação. Possível impacto ambiental: geração de resíduos sólidos (embalagens). Medidas de tratamento: A empresa vencedora do certame devesse acondicionar os objetos (embalagens) em local seguro até os mesmos serem destinados para coleta seletiva.

Cabe ressaltar que a empresa deverá minimizar a geração de resíduos seguindo ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem dos bens que forem inservíveis para o processo de reparo do automóvel, tratamento e disposição final ambientalmente adequada, que forem inservíveis para o processo de reparo do automóvel, tratamento e disposição final ambientalmente adequada.



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo o exposto no presente Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação pretendida é viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, uma vez que atende à necessidade da Administração de manter o veículo da frota da Secretaria Municipal de Saúde em condições adequadas de uso, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados.

A solução proposta mostra-se adequada e suficiente para sanar os problemas identificados no veículo MBB Mercedes-Benz Sprinter, assegurando segurança, desempenho e durabilidade, além de evitar danos maiores e custos futuros mais elevados.

Quanto à forma de contratação, esta será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, em razão do valor estimado da contratação, o qual se enquadra no limite legal estabelecido para obras e serviços de engenharia ou serviços de manutenção de veículos automotores.

Ressalta-se que foram observados os princípios da legalidade, economicidade e eficiência, bem como realizada pesquisa de preços para comprovação da compatibilidade com os valores praticados no mercado.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo.

Ponte Serrada, 27 de março de 2026.

DANI FELIPE DE SOUZA PINTO
Secretário Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

ANEXO I

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A metodologia utilizada para obtenção do preço de referência para a contratação foi: a média dos valores obtidos no site do Portal Nacional de Compras Públicas e sistema Farol TCE/SC, onde a pesquisa foi realizada no período de 27/03/2026.

REVISÃO MECÂNICA MBB SPRINTER				
Comparativo de preços praticados em mercado				
Orçamentos e valores de referência				
ANEL VEDAÇÃO FORMATO ESP	Município de Jaborá/SC R\$ 9,11	Município de Paineira/SC R\$ 9,69	Município de Leoberto Leal/SC R\$ 8,83	MÉDIA R\$ 9,21
INJETOR PARA COMMON RAIL	Município de Guatambu/SC R\$ 1.968,32	Município de Capinzal/SC R\$ 2.727,54	Município de Rio do Campo/SC R\$ 1.650,00	MÉDIA R\$ 2.115,28
CATALIZADOR P/ VERNIZ COMB	Município de Campo Erê/SC R\$ 50,50			MÉDIA R\$ 50,50
SPRAY LIMPA CONTATO	Município de Saltinho/SC R\$ 54,45	Município de Irati/SC R\$ 38,00	Município de Macieira/SC R\$ 23,00	MÉDIA R\$ 38,48
SERVIÇOS	Município de Caibi/SC R\$ 5.600,00	Município de Ipumirim/SC R\$ 4.500,00	Município de Jaraguá do Sul/SC R\$ 3.450,00	MÉDIA R\$

*Fontes do Portal Nacional de Compras Públicas



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

Município de: Jaborá/SC

<https://pncp.gov.br/app/editais/82939463000188/2026/175>

Município de: Caibi/SC

<https://pncp.gov.br/app/editais/13954199000139/2026/44>

Município de: Ipumirim/SC

<https://pncp.gov.br/app/editais/82814575000102/2026/29>

Município de: Jaraguá do Sul/SC

<https://pncp.gov.br/app/editais/83102459000123/2025/978>

Município de: Rio do Campo/SC

<https://pncp.gov.br/app/editais/83102707000136/2025/89>

Município de: Guatambu/SC

<https://pncp.gov.br/app/editais/95990206000112/2025/14>

*Fontes do Farol TCE/SC

<https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PainelDePrecos/index.html>

Empresa: SAVANA XANXERE
ROD 282 KM 512, SN LOJA 01

CNPJ: 24-706-364/0007-45
Bairro: LINHA SAO PAULO XANXERE - Santa Catarina - SC
Fone: 4934333141 Fax:

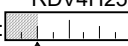
Insc.Estad.: 258548835 / Insc.Mun.: 642245
CEP: 89820000

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 13406

Tipo: 13 - C1SC - SERVIÇOS CLIENTES MBox/Prisma:	Entrada: 13/03/2026 as 11:15
Relacionadas: O.S.: 13-13327 / 70-13393 Orça.: 13-1749	Previsão Entrega: 16/03/2026 as 11:15
Responsável: Julio Cesar Pedroso	
Nº Contr./Pacote TMAC: Data Ini. Contr.: ☐ Garantia Fábrica ☐ Garantia Estendida	☐ Lavar Veículo ☒ Levar Peças
	Liberada: 25/03/2026 as 09:44
	N. Pré O.S.: 0

Tipo Fáb.: C1	Andamento:
Cliente FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE SERRAD R MADRE MARIA THEODORA, 264 Bairro: CENTRO PONTE SERRADA - Santa Catarina - SC Email: raquelcontroleinterno@ponteserrada.sc.gov.br	☒ Cadastro RG: 11.696.615/0001-10 Fone: 49-34350122 Celular: 49-999999999 34350122

Veículo Produto/Modelo: MBB SPRINTER CHASSIS / CHASSIS 516 C52B UP1 Nr.Fab 8AC907855LE183169 Motor: 274925 Cor Externa: BRANCO Motorista: Hr: 0 Nr. Série Veíc.: Dt. Fab. Bateria: N.Frota Concessionária Vendedora DE NIGRIS VEICULOS N° Bateria: 19/20	☐ Blindado Placa: RDV4H25 Combustivel: 
Data Venda: 02/01/2000 CEP: Bairro:	

04 VEICULO APRENSETANDO FALHAS NO PAINEL
05 VEICULO APRESENTANDO PERCA DE POTENCIA

It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final	It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final
04	MBREQ	REQUISICAO DE PECAS MECANICA	0,00	04	54101800	Memória de falhas ler memória e	455,00
04	00300ZZ07	Terceiro serviço normal	650,00	05	07694001	Injetores (todos) subst. (após	1.137,50

It	Código do Item	Descrição do Item	Desc.%	UN	LD	Cs.	Requisição	Qtde	Estoque/Res.	Preço Unit.	Valor Final
04	A 6110170060	ANEL VEDACAO, FORMATO ESP	30,00 %	UN	06		419842	4	148 0	14,550000	40,74
04	A 651070498700800001	INJETOR PARA COMMON RAIL	36,80 %	UN	/		419844	2	0 0	3562,390000	4502,86
04	Q700028434	CATALIZADOR P/ VERNIZ COMB.	30,00 %	LT	X		419844	1	3 0	91,350000	63,95
04	Q80002	SPRAY LIMPA CONTATO	30,00 %	PC	X		419844	1	5 0	44,370000	31,06

Fechamento	Serviços: 2.242,50	Itens: 7.318,70	Serviços+Itens: 9.561,20
	Descontos: 0,00	Descontos: 2.680,10	(+)Impostos: 0,00
	Total: 2.242,50	Total: 4.638,60	Descontos: 2.680,10
			Total: 6.881,10

Diagnóstico:

"Crédito sujeito a reanálise após conclusão do serviço".

"Nao nos responsabilizamos por objetos deixados no interior do veiculo. Dinheiro, joias, relógios e pertences em geral. Devendo serem retirados na recepcao na hora da inspecao".
Declaro ter recebido o veiculo acima descrito em perfeitas condicoes devidamente reparado e no estado original de entrega com todos seus pertences e equipamentos.
OBS: Orcamento valido por 5 dias.

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada

/ /
Data Entrada do Veículo

Telefone

Nome Completo Legível

/ /
Data Retirada do Veículo

Telefone

Nome Completo Legível

R.G: CPF: